



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 393 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 415/2024 (2579523) e tendo em vista o Despacho da Presidência nº 2943616, proferido nos autos do processo SEI nº 0008168-93.2025.6.17.8000.

RESOLVE

Art. 1º. Fixar os valores:

- a) R\$ 1.157,00 (um mil cento e cinquenta e sete reais), para a bolsa de estágio de nível superior;
- b) R\$ 10,00 (dez reais), por dia estagiado, para o auxílio-transporte.

Art. 2º. Validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º de maio de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 12 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 17/06/2025, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2978001** e o código CRC **90067BBE**.